

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Pregão Eletrônico - 071/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/06/2025 11:00	05/06/2025 10:00	12/06/2025 23:59	17/06/2025 10:00	17/06/2025 10:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
12/06/2025 - 20:30:55	Questionamentos_Parte_2_Referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 071/2025	13/06/2025 - 12:59:35

Dúvida: À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
REF: Questionamentos PARTE 2 referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 071/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2025.
Segue em anexo o pedido.
Cordialmente,

Resposta: QUESTIONAMENTO 01: Valor unitário e valor total no Portal de Compras Públicas

Resposta:

Sim, o entendimento está correto.

Conforme o item do edital que trata do preenchimento da proposta, o valor unitário deve se referir ao valor mensal por item (neste caso, pelo pacote para 100 linhas com aparelhos), e o valor total ao período contratual de 12 meses.

QUESTIONAMENTO 02: Informação de modelo de aparelhos na fase de proposta final

Resposta:

Sim, o entendimento é pertinente.

Não há exigência no edital de que o modelo dos smartphones seja informado antes da fase de lances. Como não há cláusula que obrigue a descrição detalhada prévia dos aparelhos, a apresentação dessas informações na proposta final é aceitável, desde que os aparelhos atendam às especificações técnicas mínimas do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 03: O valor dos lances na disputa será mensal ou global?

Resposta:

O edital determina que o lance será ofertado pelo valor unitário do item. Neste certame, o item é o pacote mensal para 100 linhas e aparelhos.

QUESTIONAMENTO 04: Cópia autenticada do contrato social é necessária?

Resposta:

Não, não é necessário autenticar em cartório.

O edital permite o envio de documentos digitais e reconhece o uso de sistemas oficiais para verificação da autenticidade. Documentos com chancela digital da Junta Comercial são válidos e equivalentes ao original, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Portanto, a autenticação cartorial é dispensável desde que a autenticidade possa ser confirmada por meio eletrônico.

QUESTIONAMENTO 05: Garantia de Proposta x Garantia Contratual

Resposta:

Não, conforme item 8.30 do edital, é obrigatória a apresentação da garantia de proposta no valor de 1% do valor estimado para contratação (R\$ 1.097,88), com data anterior à abertura do certame, como condição de participação.

Contudo, a garantia à qual a empresa se refere é a "garantia contratual", exigida somente após a adjudicação e assinatura do contrato, no valor de 5% do valor total contratado, conforme descrito no item "Garantia da contratação" do Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Portanto:

- A garantia de proposta (1%) é prévia e obrigatória na fase de habilitação.
- A garantia contratual (5%) deve ser apresentada após a assinatura do contrato, podendo ser na forma de caução, fiança bancária, seguro-garantia ou título de capitalização, conforme a legislação vigente.

12/06/2025 - 14:16:03 Questionamentos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 071/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2025

13/06/2025 - 12:16:07

Dúvida: À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
REF: Questionamentos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 071/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2025
Segue documento em anexo.
Cordialmente,



Resposta: QUESTIONAMENTO 01 – Modo de disputa “ABERTO”

Resposta: Correto. Conforme o preâmbulo do edital, o modo de disputa adotado é “aberto”, o que significa que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos durante a fase competitiva.

QUESTIONAMENTO 02 – Envio da proposta

Resposta: Sim, o entendimento está correto. A proposta escrita detalhada só será exigida do licitante mais bem classificado após a etapa de lances, conforme item 7.12.1 do edital. Antes disso, será necessário apenas o preenchimento eletrônico da proposta no sistema, sem envio de documentos identificáveis.

QUESTIONAMENTO 03 – Erro de referência (“Erro! Fonte de referência não encontrada.”)

Resposta: Agradecemos pela observação. De fato, houve um erro de formatação no edital em referência ao item citado. A menção correta é ao item 6.13, que trata das condições em que os licitantes que apresentaram as três melhores propostas poderão oferecer novos lances sucessivos. Pedimos que desconsidere a anotação “Erro! Fonte de referência não encontrada.”, pois trata-se de uma falha de edição. O entendimento e a aplicação do referido item permanecem válidos conforme as demais disposições do edital.

QUESTIONAMENTO 04 – Exigência de amostras

Resposta: Incorreto. O Termo de Referência (item 4.4) é claro ao afirmar que “Não se aplica” a exigência de amostras. Portanto, não há obrigatoriedade de apresentação de amostras neste certame.

QUESTIONAMENTO 05 – Modelo de proposta

Resposta: Correto. O edital não apresenta modelo obrigatório de proposta comercial, o que permite ao licitante utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações exigidas.

QUESTIONAMENTO 06 – Distribuição do valor de R\$ 109.788,00

Resposta: Correto. O valor global é de R\$ 109.788,00 por 12 meses, para 100 linhas/aparelhos. Isso resulta em:

- Valor mensal total: R\$ 109.788 ÷ 12 = R\$ 9.149,00
- Valor mensal por linha: R\$ 9.149 ÷ 100 = R\$ 91,49

Esse é o valor unitário de referência mensal, e deve ser respeitado como teto.

QUESTIONAMENTO 07 – Solicitação de prorrogação do prazo de entrega para 30 dias

Resposta: Agradecemos pela sugestão. Contudo, informamos que não será possível atender à solicitação de alteração do prazo de entrega, tendo em vista que o prazo de 15 (quinze) dias úteis foi estabelecido conforme necessidade administrativa previamente definida pela autoridade competente. O cronograma foi planejado para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, sendo, portanto, imprescindível sua manutenção nos termos do edital.

QUESTIONAMENTO 08 – Layout da Nota Fiscal conforme padrões da ANATEL

Resposta: De fato, serviços de telecomunicação seguem regulamentação da ANATEL (Resolução nº 632/2014), e faturas já possuem formatação padronizada. O edital poderá aceitar tais documentos desde que contenham os elementos mínimos exigidos para fins de liquidação. O ideal é que o item seja ajustado via esclarecimento formal da Administração.

QUESTIONAMENTO 09 – Pagamento via código de barras

Resposta: O edital prevê pagamento via ordem bancária.

QUESTIONAMENTO 10 – Relatórios e detalhamento de consumo

Resposta: Correto. Os relatórios solicitados podem ser acessados via plataforma online do gestor de faturas está de acordo com o previsto no edital, que exige apenas que os dados estejam disponíveis para controle e auditoria.

QUESTIONAMENTO 11 – Local de prestação dos serviços e cobertura

Resposta: Parcialmente correto. Embora o edital não liste endereços específicos, ele afirma que o serviço deverá ser prestado conforme as requisições. A exigência de cobertura nacional implica que a operadora tenha infraestrutura adequada para atender o município de Patos/PB com qualidade. A regulamentação da ANATEL (80% da sede urbana) é válida, mas a Prefeitura pode exigir cobertura mais ampla.

12/06/2025 - 08:12:49

Esclarecimento 1

12/06/2025 - 10:00:29

Dúvida: Para atendimento deste edital será fornecido o Aparelho Moto G05 5G For Business (Memória RAM 4+8 RAM boost).

Entendemos que será aceito memória RAM boost.

Nosso entendimento está correto ?

Resposta: Sr Licitante, bom dia

Caso o licitante opte por ofertar o aparelho Moto G05 5G For Business com 4 GB de memória RAM física e 8 GB adicionais via “RAM Boost”, está exercendo seu direito de participação no certame.

No entanto, é importante destacar que o produto ofertado será submetido à análise da equipe técnica responsável, com base nas informações constantes no catálogo ou na ficha técnica apresentada. Considerando que a “RAM Boost” se trata de memória virtual — obtida a partir da memória interna do aparelho —, é provável que a proposta seja rejeitada por não atender integralmente à exigência de memória RAM real estabelecida no edital.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PACOTE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (VOZ, DADOS E SMS), ACESSO À INTERNET POR MEIO DE TECNOLOGIA 4G/5G COM NO MÍNIMO 20 GB DE FRANQUIA, SMS ILIMITADO, WHATSAPP ILIMITADO, CHAMADAS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE TODAS AS OPERADORAS (VC1, VC2, VC3), CHAMADAS INTRAGRUPPO ISENTAS DE COBRANÇA, WHATSAPP ILIMITADO E GESTOR ONLINE PARA TODAS AS LINHAS CONTRATADAS. FORNECIMENTO DE 100 (CEM) CHIPS E 100 (CEM) APARELHOS SMARTPHONES COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID GERAÇÃO 13, PROCESSADOR OCTA CORE, ARMAZENAMENTO DE 6GB MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR E 128 GB DE MEMÓRIA INTERNA, TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM GORILLA GLASS, NO MÍNIMO 6.5”. CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA, BATERIA DE 5000MAH, EM REGIME DE COMODATO.	9.149,00	12	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/06/2025 - 10:25	PE 071-2025 - TELEFONIA MÓVEL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/06/2025 - 11:16:07	Documentos solicitados para o processo 071/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 071/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	PACOTE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (VOZ, DADOS E SMS), ACESSO À INTERNET POR MEIO DE TECNOLOGIA 4G/5G COM NO MÍNIMO 20 GB DE FRANQUIA, SMS ILIMITADO, WHATSAPP ILIMITADO, CHAMADAS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE TODAS AS OPERADORAS (VC1, VC2, VC3), CHAMADAS INTRAGRUPO ISENTAS DE COBRANÇA, WHATSAPP ILIMITADO E GESTOR ONLINE PARA TODAS AS LINHAS CONTRATADAS. FORNECIMENTO DE 100 (CEM) CHIPS E 100 (CEM) APARELHOS SMARTPHONES COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID GERAÇÃO 13, PROCESSADOR OCTA CORE, ARMAZENAMENTO DE 6GB MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR E 128 GB DE MEMÓRIA INTERNA, TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM GORILLA GLASS, NO MÍNIMO 6.5", CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA, BATERIA DE 5000MAH, EM REGIME DE COMODATO.	Tim S/A	SMP	Compatível	9.149,00	12	109.788,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PACOTE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (VOZ, DADOS E SMS), ACESSO À INTERNET POR MEIO DE TECNOLOGIA 4G/5G COM NO MÍNIMO 20 GB DE FRANQUIA, SMS ILIMITADO, WHATSAPP ILIMITADO, CHAMADAS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE TODAS AS OPERADORAS (VC1, VC2, VC3), CHAMADAS INTRAGRUPO ISENTAS DE COBRANÇA, WHATSAPP ILIMITADO E GESTOR ONLINE PARA TODAS AS LINHAS



CONTRATADAS. FORNECIMENTO DE 100 (CEM) CHIPS E 100 (CEM) APARELHOS SMARTPHONES COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID GERAÇÃO 13, PROCESSADOR OCTA CORE, ARMAZENAMENTO DE 6GB MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR E 128 GB DE MEMÓRIA INTERNA, TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM GORILLA GLASS, NO MÍNIMO 6.5", CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA, BATERIA DE 5000MAH, EM REGIME DE COMODATO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
Tim S/A	02.421.421/0001-11	16/06/2025 - 21:33:24	SMP	Compatível	12	R\$9.149,00	R\$ 109.788,00	Não	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Tim S/A	02.421.421/0001-11	60 dias

Lances Enviados

0001 - PACOTE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (VOZ, DADOS E SMS), ACESSO À INTERNET POR MEIO DE TECNOLOGIA 4G/5G COM NO MÍNIMO 20 GB DE FRANQUIA, SMS ILIMITADO, WHATSAPP ILIMITADO, CHAMADAS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE TODAS AS OPERADORAS (VC1, VC2, VC3), CHAMADAS INTRAGRUPO ISENTAS DE COBRANÇA, WHATSAPP ILIMITADO E GESTOR ONLINE PARA TODAS AS LINHAS CONTRATADAS. FORNECIMENTO DE 100 (CEM) CHIPS E 100 (CEM) APARELHOS SMARTPHONES COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID GERAÇÃO 13, PROCESSADOR OCTA CORE, ARMAZENAMENTO DE 6GB MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR E 128 GB DE MEMÓRIA INTERNA, TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM GORILLA GLASS, NO MÍNIMO 6.5", CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA, BATERIA DE 5000MAH, EM REGIME DE COMODATO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 21:33:24	9.149,00 (proposta)	02.421.421/0001-11 - Tim S/A	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	17/06/2025 - 12:07:34	02.421.421/0001-11 - Tim S/A	Proposta_Comercial_Final_Ficha Tecnica_17_06_2025.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Tim S/A	16/06/2025 - 20:56	Sabrina de Aguiar Amaral	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/06/2025 - 13:01	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
17/06/2025 - 10:22:35	Pregoeiro	Senhores licitantes bom dia
17/06/2025 - 10:24:36	Pregoeiro	Pedimos desculpas pelos transtornos, pois enfrentamos uma instabilidade juntamente com nossa conexão de internet. Para permitir a participação de mais fornecedores, concederemos um tempo adicional de 10 minutos antes do início do certame. Agradecemos a compreensão de todos.



17/06/2025 - 10:34:21	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, vamos começar nosso certame.
17/06/2025 - 10:34:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/06/2025 - 10:34:55	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/06/2025 - 10:34:55	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/06/2025 - 10:34:55	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 2,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/06/2025 - 10:34:55	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/06/2025 - 10:35:02	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 10:45:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/06/2025 - 10:45:33	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Tim S/A - S/A com lance de R\$ 9.149,00.
17/06/2025 - 11:16:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:16 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 11:16:07	Sistema	Motivo: Solicitamos, o envio da ficha técnica do produto ofertado, acompanhada da proposta readequada, conforme as exigências do edital.
17/06/2025 - 12:07:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/06/2025 - 12:08:37	F. Tim S/A	Documentação Item 0001: Prezados Sr. Pregoeiro, bom dia! Conforme solicitado, enviamos ficha técnica do produto ofertado e proposta. Atenciosamente,
17/06/2025 - 12:40:16	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Tim S/A no item 0001.
17/06/2025 - 12:40:16	Sistema	Motivo: Solicitações anexadas.
17/06/2025 - 12:40:40	Sistema	O fornecedor Tim S/A teve sua proposta aceita no item 0001.
17/06/2025 - 12:40:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/06/2025 às 12:50.
17/06/2025 - 12:51:12	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Tim S/A.
17/06/2025 - 12:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/06/2025 às 13:01.
17/06/2025 - 13:12:31	Pregoeiro	A Prefeitura Municipal de Patos agradece a todos os licitantes pela participação no certame. Reforçamos nosso reconhecimento pelo interesse e colaboração de todos os envolvidos no processo, que contribuem para a transparência e eficiência da administração pública. Esperamos contar com a presença de todos novamente em futuras oportunidades.
17/06/2025 - 13:12:36	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
17/06/2025 - 13:13:31	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FRANCIVALDO DIAS FREITAS.
17/06/2025 - 13:13:39	Sistema	O item 0001 foi homologado por FRANCIVALDO DIAS FREITAS.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR

Pregoeiro

FRANCIVALDO DIAS FREITAS

Autoridade Competente

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Apoio

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Apoio

